



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2025, na sala de licitações do Município de Faxinal dos Guedes, SC, reuniu-se o Agente de Contratação para processar e julgar o processo em epígrafe, referente ao Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS (FUTEBOL DE CAMPO/SALÃO/SETE, VOLEI QUADRA/AREIA/FUTVOLEI, BOCHA) A SEREM DESENVOLVIDOS DURANTE VIGÊNCIA DOS CAMPEONATOS DE TAIS MODALIDADES, com o objetivo de para garantir a organização, a imparcialidade e o bom andamento das competições esportivas.

Após a análise das propostas apresentadas, foi considerada classificada e detentora da Ata a empresa **SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Barão do rio branco, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Xanxerê Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.288.485/0001-97, neste ato representada por ANDREI FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 5.XXX.367 , CPF nº 061.XXX.XXX-66.

Ficam registrados os preços para os itens conforme estabelecido abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	JOGO	Prestação de serviço de arbitragem Campeonato Municipal e regionais de Futsal Masculino e Feminino conforme tabela a ser elaborada pela secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, confecção de súmula, equipe com dois árbitros e um membro como anotador e cronometrista. Fazer os controles de Pontos, cruzamento, classificação, cartões, goleador, defesa menos vazada e equipe mais disciplinada, através de site ou aplicativo modo público, devendo ser atualizado com no máximo 48 horas após realização da partida, repassar relatórios após cada rodada, comissão com advogado e demais componentes para fazer julgamentos de incidentes que venham a ocorrer. Deve ter no mínimo um (1) árbitros federados. Deslocamento até os	R\$ 341,00	R\$ 34.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			locais de jogos por conta da empresa vencedora.		
02	60	JOGO	Prestação de serviços de arbitragem Campeonato Municipal e regionais de Futebol Sete (suíço) conforme tabela a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, confecção de súmula, equipe com dois árbitros e um membro como anotador e cronometrista. Fazer os controles de Pontos, cruzamento, classificação, cartões, goleador, defesa menos vazada e equipe mais disciplinada, através de site ou aplicativo modo público, devendo ser atualizado com no máximo 48 horas após a realização da partida, repassar relatórios após cada rodada, comissão com advogado e demais componentes para fazer julgamentos de incidentes que venham a ocorrer. Deve ter no mínimo um (1) árbitros federados. Deslocamento até os locais de jogos por conta da empresa vencedora	R\$ 358,59	R\$ 21.515,40
03	50	JOGO	Prestação de serviços de arbitragem para competições municipais, regionais de Volei de Quadra Masculino, Feminino e Misto conforme tabela a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, confecção de súmula, equipe com 4 membros sendo um árbitro principal, um árbitro auxiliar, um anotador e um representante, fazer os controles de Pontos, cruzamento, classificação através de site ou aplicativo modo público, devendo ser atualizado com no máximo 48 horas após realização da partida, repassar relatórios após cada	R\$ 358,99	R\$ 17.949,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			rodada, comissão com advogado e demais componentes para fazer julgamento de incidentes que venham a ocorrer. Deslocamento até os locais de jogos por conta da empresa vencedora.		
04	40	JOGO	Serviço de arbitragem para jogos do Campeonato Municipal de Bocha, (dois) árbitros por rodada, metas de no mínimo 2 (duas) rodadas, os valores serão pagos por jogos e compreende número dos dois profissionais.	R\$ 269,00	R\$ 10.760
05	15	DIÁRIA	Diária de arbitragem compreendendo 4 horas de trabalho conforme demanda e tabela elaborada pela secretaria de esportes (modalidades diversas como bocha, bolão, baralhos, atletismo, Xadrez, pênaltis, festivais entre outras)	R\$ 959,37	R\$ 14.390,55
06	40	DIÁRIA	Prestação de serviço de arbitragem para competições municipais, regionais de Futevolei e Voleibol de Areia conforme tabela a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, confecção de súmula, cumprir os encargos de mesa, como anotador e cronometrista, fazer os controles de Pontos, cruzamento, classificação	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
07	55	JOGO	Prestação de serviço de arbitragem para campeonatos municipais e regionais diversas categorias Futebol de Campo, conforme tabela a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Esportes, equipe com 4 membros sendo 1 árbitro, dois assistentes e um mesário, fazer os controles de Pontos, cruzamento, classificação, cartões, goleador, defesa menos vazada e equipe mais disciplinada,	R\$ 724,99	R\$ 39.874,45



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			através de site ou aplicativo modo público, devendo ser atualizado com no máximo 48 horas após realização da partida, repassar relatórios após cada rodada, comissão com advogado e demais componentes para fazer julgamentos de incidentes que venham a ocorrer. Deslocamento até os locais de jogos por conta da empresa vencedora.		
--	--	--	---	--	--

1.2. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, conforme descrito no Edital epigrafado.

1.4. O prazo para o fornecimento dos itens será o estabelecido no Item 19 do Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos após a entrega dos itens, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na habilitação do Edital, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e 2025.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 223 do Edital em epígrafe, que faz parte integrante desta Ata.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, ou a pedido justificado do interessado, conforme as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em epígrafe.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão em epígrafe, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

1.13. O Município de Faxinal dos Guedes designa como Fiscal desta Ata o Sr. Altair Andreta, da Departamento de Esportes do Município de Faxinal dos G, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis, além de executar o acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos itens, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. JADER ADRIEL DANIELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Faxinal dos Guedes, portador da R.G. nº 340.XXX5 e CPF sob o nº 945.XXX.XXX-53.

Faxinal dos Guedes, SC, 14 de março de 2025 .

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVO
CNPJ/MF sob n. 48.288.485/0001-
97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DAVID RICARDO ALMEIDA CASSIANO

CPF: 086.XXX.XXX-46

JÉSSICA DAIANE NUNES DA SILVA

CPF: 064.XXX.XXX-90